



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
43208142598

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO



1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.S.º o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



RS2201701064128

21 SET 2017

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

POR TAQ - RS
Local

Nome: SOLANGE LORENZ DAUBER

Telefone de Contato: (51) 3594-1758

Assinatura: Solange Lorenz Dauber

11 Setembro 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2017 SOB Nº: 4512736

Protocolo: 17/247997-5, DE 21/09/2017

Empresa: 43 2 0814259 8
DAVANTI COMERCIO MERCANTIL
LTDA - EPP

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

NÃO _____

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

25 SET 2017

Marcia Madalosso Laner

Matr/Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

Titular

ERTAQUARA/JUCISRS

_____/_____/_____

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA - EPP, NIRE 43208142598, foi deferido e arquivado sob o nº 4512736 em 25/09/2017. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/247997-5 e o código de segurança OX9YW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

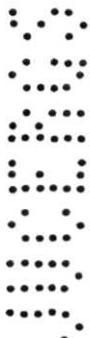
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



1ª Alteração e Consolidação de Contrato Social de

DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA. – EPP

CNPJ n.º 03.997.373/0001-77



MANOELA FERREIRA MARTINS, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 14/06/1980, farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade com RG n.º 1064251786, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o n.º 968.919.710-04, residente e domiciliada na Av. Brasil, n.º 640, Apto. 101, Bairro Centro, em Portão - RS, CEP 93180-000;

SOLANGE LORENZ DAUBER, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, nascida em 15.02.1948, empresária, portadora da Carteira de Identidade com RG n.º 5025409508, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 739.815.240-04, residente e domiciliada na Rua Uruguaiana, n.º 150, Bairro Loteamento Jardim Ipê, Portão/RS, CEP 93.180-000;

EDILA LUZIA MASSING, brasileira, solteira, maior, nascida em 23.09.1981, empresária, portadora da Carteira de Identidade com RG n.º 1076321064, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o n.º 985.182.750-91, residente e domiciliada na Rua Oscar Ferreira, n.º 37, Bairro Rincão do Cascalho, Portão/RS, CEP 93.180-000;

Sócios integrantes da SOCIEDADE LIMITADA que gira sob a denominação social de DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA. - EPP., com sede na Rua Dona Emiliana, n.º 629, Bairro Jardim São Ciro, em Portão-RS, CEP 93.180-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.997.373/0001-77, com Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 4320814259-8, em 12.07.2017; resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, fazendo mediante as seguintes cláusulas:

I – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Primeira: Da compra e venda de quotas
A sócia quotista MANOELA FERREIRA MARTINS, já qualificada, neste ato, por esta e na melhor forma em direito, vende 17.600 (dezessete mil e seiscentas) quotas, que possui, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos Reais) para SOLANGE LORENZ DAUBER, acima qualificada, que fica com suas quotas aumentadas em mais 17.600 (dezessete mil e seiscentas) quotas, que possui, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos Reais).

Parágrafo único: A operação acima qualificada quita-se entre as partes no ato da assinatura do presente instrumento, bem como as responsabilidades inerentes.

Segunda: Da retirada de sócia quotista por compra e venda de quotas
A sócia quotista MANOELA FERREIRA MARTINS, já qualificada, neste ato, por esta e na melhor forma em direito, retira-se da sociedade mediante a venda de 17.600



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA - EPP, Nire 43208142598, foi deferido e arquivado sob o nº 4512736 em 25/09/2017. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/247.997-5 e o código de segurança OX9YW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.



(dezessete mil e seiscentas) quotas, que possui, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos Reais) para **EDILA LUZIA MASSING**, acima qualificada, que fica com suas quotas aumentadas em mais 17.600 (dezessete mil e seiscentas) quotas, que possui, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos Reais).

Parágrafo único: A operação acima qualificada quita-se entre as partes no ato da assinatura do presente instrumento, bem como as responsabilidades inerentes.

Terceira:

Da nova distribuição do capital social

Face às disposições constantes das cláusulas anteriores, fica o capital social de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil Reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, totalmente integralizado moeda corrente nacional, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR
SOLANGE LORENZ DAUBER	44.000	50%	R\$44.000,00
EDILA LUZIA MASSING	44.000	50%	R\$44.000,00
TOTAL	88.000	100%	R\$ 88.000,00

Quarta:

Da administração da sociedade e uso do nome empresarial

A administração da sociedade passará a ser exercida isoladamente pelas sócias quotistas **SOLANGE LORENZ DAUBER** e **EDILA LUZIA MASSING**, já qualificadas, as quais terão os mais amplos poderes de gestão de negócios sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, em todos os atos que se fizerem necessários para o adequado exercício do mister.

§1º: Será necessária a assinatura conjunta de dois administradores, em todos os atos em que se tratar de alienar, permutar, penhorar ou onerar, sob qualquer forma, bens imóveis e veículos, bem como para abrir, movimentar e encerrar contas bancárias.

§2º: Independentemente dos poderes de administração, é defeso a qualquer um do(s) sócio(s) e/ou administrador(es) o emprego da denominação social em negócios estranhos ao objeto social, assim como avalizar ou afiançar obrigações de terceiros.

Quinta:

Da Retificação do endereço da sede

Retifica-se o endereço da sede social, constante no preâmbulo e cláusula quarta do ato de transformação registrado em 12.07.2017, sob nº 43208142598, para fazer constar a Caixa Postal 247.

Assim, a cláusula que trata da sede social, passa a ter da seguinte redação:

"Primera.

Da denominação social e sede

A sociedade gira sob a denominação social de **DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA.** - EPP e sua sede localiza-se na Rua Dona Emiliana, nº 629, Caixa Postal 247, Bairro Jardim São Ciro, em Portão-RS, CEP 93.180-000, podendo, contudo, por deliberação da administração, instalar e/ou extinguir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes."

II -- DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Primera:

Da denominação social e sede

A sociedade gira sob a denominação social de **DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA.** - EPP e sua sede localiza-se na Rua Dona Emiliana, nº 629, Caixa Postal 247, Bairro Jardim São Ciro, em Portão-RS, CEP 93.180-000, podendo, contudo, por deliberação da



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA - EPP, Nire 43208142598, foi deferido e arquivado sob o nº 4512736 em 25/09/2017. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/247.997-5 e o código de segurança OX9YW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.



administração, instalar e/ou extinguir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Segunda:

Do início e duração da sociedade
A sociedade iniciou suas atividades em 21.08.2000 e sua duração é por prazo indeterminado.

Terceira:

Do objeto social
A sociedade exerce as seguintes atividades:
 a) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02);
 b) Indústria de roupas e acessórios para o uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 3292-2/01);
 c) Comércio varejista de bandeiras, flâmulas e acessórios (CNAE 4789-0/99);
 d) Indústria de bandeiras, flâmulas e acessórios (CNAE 1359-6/00);
 e) Comércio varejista de vestuário e uniformes (CNAE 4781-4/00);
 f) Comércio varejista de calçados (CNAE 4782-2/01);
 g) Comércio varejista de bolsas, malas e mochilas (CNAE 4782-2/02);
 h) Indústria de vestuário (CNAE 1412-6/01);
 i) Indústria de uniformes (CNAE 1413-4/01);
 j) Indústria de calçados para a segurança pessoal e profissional (1539-4/00);
 k) Indústria de bolsas, malas e mochilas (1521-1/00);
 l) Comércio varejista de equipamentos e materiais de segurança e de proteção (CNAE 4789-0/99);
 m) Indústria de equipamentos e materiais de segurança e de proteção (CNAE 3292-2/02);

Quarta:

Do capital social
O Capital Social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil Reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, totalmente integralizado moeda corrente nacional, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR
SOLANGE LORENZ DAUBER	44.000	50%	R\$44.000,00
EDILA LUZIA MASSING	44.000	50%	R\$44.000,00
TOTAL	88.000	100%	R\$ 88.000,00

Quinta:

Da responsabilidade dos sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Sexta:

Da administração da sociedade e uso do nome empresarial

A administração da sociedade será exercida isoladamente pelas sócias quotistas SOLANGE LORENZ DAUBER e EDILA LUZIA MASSING, já qualificadas, as quais terão os mais amplos poderes de gestão de negócios sociais, representando a sociedade ativa e

3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA - EPP, Nire 43208142598, foi deferido e arquivado sob o nº 4512736 em 25/09/2017. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/247-997-5 e o código de segurança OX9YW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



passivamente, judicial ou extrajudicialmente, em todos os atos que se fizerem necessários para o adequado exercício do mister.

§1º Sera necessária a assinatura conjunta de dois administradores, em todos os atos em que se tratar de alienar, permutar, penhorar ou onerar, sob qualquer forma, bens imóveis e veículos, bem como para abrir, movimentar e encerrar contas bancárias.

§2º Independentemente dos poderes de administração, é defeso a qualquer um do(s) sócio(s) e/ou administrador(es) o emprego da denominação social em negócios estranhos ao objeto social, assim como avalizar ou afiançar obrigações de terceiros.

Sétima:

Do pró-labore

Todos os sócios que exerçam atividades na empresa poderão perceber, a título de pró-labore, ordenado mensal convencionado entre eles, quantia esta que representará a remuneração dos serviços prestados à sociedade.

Oitava:

Do balanço e distribuição de lucros e da análise

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano-calendário. Ao fim de cada exercício social e correspondente ao mesmo, será elaborado um balanço geral, sendo que, mediante acordo entre os sócios, os lucros ou prejuízos verificados no balanço geral serão distribuídos ou suportados pelos sócios de forma proporcional ou não à participação de cada um no capital social, sendo facultada a constituição de reservas ou compensações em conformidade com a legislação em vigor.

§1º Poderão ainda os lucros ser distribuídos em períodos intermediários, bastando para tanto que seja realizada a apuração consoante a legislação vigente, bem como mediante acordo entre os sócios.

§2º Não é permitida a exclusão de sócio na repartição de lucros ou prejuízos.

Nona:

Da dissolução da sociedade

A sociedade será dissolvida nos termos de eventual acordo de quotistas a ser celebrado. Na inexistência do acordo de quotistas, será necessário o consenso unânime dos sócios, caso em que o patrimônio resultante ser-lhes-á distribuído, independente da proporção de suas quotas na sociedade.

Décima:

Da Retirada, falecimento ou incapacidade de sócio

A sociedade não entrará em dissolução por retirada, insolvência, incapacidade ou morte de qualquer um dos sócios, desde que o outro queira continuar com as atividades sociais.

§1º Em caso de morte ou incapacidade declarada judicialmente de qualquer um dos sócios, o ingresso do(s) herdeiro(s), sucessor(es), ou a manutenção do incapaz, somente será possível com a concordância expressa do(s) demais sócio(s) remanescente(s). Inexistindo interesse do(s) sócio(s) remanescente(s) no ingresso do(s) herdeiro(s), sucessor(es), ou na manutenção do incapaz, será feito um Balanço Especial para a apuração do montante dos haveres do sócio morto ou incapaz, sendo que o saldo apurado será pago ao seu titular ou titulares em 36 (trinta e seis) parcelas, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente, sendo que a primeira deverá ser paga até 60 (sessenta) dias após a morte ou trânsito em julgado da declaração judicial de incapacidade.

§2º Os herdeiros ou sucessores do sócio morto poderão continuar na sociedade se assim o desejarem, respeitadas as condições do §1º antecedente, devendo, para tanto, o inventariante do espólio comunicar por escrito esta decisão aos outros sócios, num prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da abertura do procedimento de inventário do "de cujus".

§3º No caso de saída voluntária de qualquer um dos sócios, o sócio retirante deverá notificar a sociedade e ao(s) outro(s) sócio(s) sua intenção, por escrito e com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, oferecendo suas quotas ao(s) sócio(s) remanescente(s), que possuir

4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA - EPP, Nire 43208142598, foi deferido e arquivado sob o nº 4512736 em 25/09/2017. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/247.897-5 e o código de segurança OX9YW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.



preferência na aquisição. O pagamento das quotas adquiridas pelo(s) sócio(s) remanescente(s) será realizado em 36 (trinta e seis) parcelas, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente, sendo a primeira prestação paga em até 60 (sessenta) dias após a saída do sócio retirante da sociedade.

Décima Primeira: Da cessão de quotas

As quotas de Capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: Sem prejuízo do disposto no parágrafo 3º da cláusula antecedente, ao sócio que cabe consentir, fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para aquisição das quotas, se postas à venda, direito este que poderá ser exercido até 60 (sessenta) dias contados do recebimento da respectiva proposta de venda, que deverá ser devidamente formalizada.

Décima Segunda: Da reunião dos sócios

As deliberações dos sócios serão realizadas por meio de reuniões, que serão convocadas nos termos e condições de eventual acordo de cotistas e ser celebrado. Na inexistência do acordo de cotistas, as deliberações dos sócios serão realizadas por meio de reuniões, convocadas pelos administradores ou sócios, através de aviso postal (AR), correio eletrônico ou de forma pessoal e escrita, onde constará a data, hora e local da realização, bem como os assuntos que deverão ser deliberados. O sócio declarará sua ciência no documento de convocação.

§1º Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem a reunião.

§2º Será dispensada a realização das reuniões com todas as suas formalidades quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§3º A administração deverá convocar reunião social, no mínimo uma vez por ano. Esta reunião deverá ocorrer no primeiro quadrimestre do ano subsequente ao encerramento do exercício social, onde serão deliberados os assuntos ordinários determinados em Lei. Os assuntos extraordinários, desde que constantes da pauta e da convocação, e ainda, obedecidos aos quóruns legais e contratuais, também poderão ser deliberados nesta reunião. Caso a administração não efetue a convocação para a reunião até o final do mês de março, qualquer sócio poderá convocá-la.

§4º A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do Capital Social, e, em segunda, com qualquer número.

§5º A reunião será presidida e secretariada pelos sócios escolhidos entre os presentes, cujo trabalho e deliberações serão transcritas em atas, assinadas pelos membros da mesa e sócios participantes. Os sócios deliberarão pelo arquivamento ou não da ata extraída da reunião.

§6º Havendo dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência áquele que recusar o recebimento da convocação.

Décima Terceira: Da regência supletiva

A presente sociedade empresária limitada reger-se-á, de forma supletiva, pelas normas da sociedade anônima.

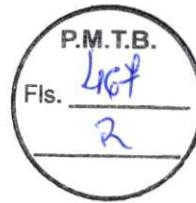
Décima Quarta: Das deliberações sociais

As deliberações sociais referentes a alteração do Contrato Social, incorporação, fusão, cisão, transformação do tipo jurídico da sociedade, ou qualquer outra, serão tomadas levando-se em consideração a vontade dos sócios que representem no mínimo três quartos do Capital Social.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA - EPP, Nire 43208142598, foi deferido e arquivado sob o nº 4512736 em 25/09/2017. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/247.997-5 e o código de segurança OX9YW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.



Décima Quinta:

Das disposições gerais

Os administradores nomeados declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do art. 1.011 do Código Civil.

Décima Sexta:

Das causas omissas e foro de eleição

Os casos omissos ou conflitantes que surgirem na vigência do presente Contrato Social serão resolvidos, se não houver acordo entre os sócios, no foro da sede da sociedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Portão - RS, em 31 de agosto de 2017.

TABELIONATO
PORTÃO - RS

MANOELA FERREIRA MARTINS

TABELIONATO
PORTÃO - RS

EDILA LUZIA MASSING

TABELIONATO DE NOTAS DE PORTÃO/RS
Rua Manaus, 133/Sala 102 - (51) 3562-4606 - tabelionato@tabelionatobalen.com.br
Bel. ELIZA MARTINI BIGOLIN - Tabelião Designada

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de
EDILA LUZIA MASSING Dou fé
Eml: R\$6,70 Selo nº: 0751-01-1700001.35727
R\$1,40
Portão, 14 de setembro de 2017 - 14:39:00 h.

ANDREA ALMEIDA THIEL
Tabelião Substituta

TABELIONATO DE NOTAS DE PORTÃO/RS
Rua Manaus, 133/Sala 102 - (51) 3562-4606 - tabelionato@tabelionatobalen.com.br
Bel. ELIZA MARTINI BIGOLIN - Tabelião Designada

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de
MANOELA FERREIRA MARTINS Dou fé
Eml: R\$6,70 Selo nº: 0751-01-1700001.35662
R\$1,40
Portão, 14 de setembro de 2017 - 13:12:31 h.

ANDREA ALMEIDA THIEL
Tabelião Substituta

TABELIONATO DE NOTAS DE PORTÃO/RS
Rua Manaus, 133/Sala 102 - (51) 3562-4606 - tabelionato@tabelionatobalen.com.br
Bel. ELIZA MARTINI BIGOLIN - Tabelião Designada

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de
SOLANGE LORENZ DAUBER Dou fé
Eml: R\$6,70 Selo nº: 0751-01-1700001.35751
R\$1,40
Portão, 14 de setembro de 2017 - 16:25:45 h.

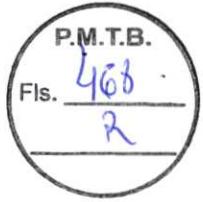
ANDREA ALMEIDA THIEL
Tabelião Substituta

6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA - EPP, Nire 43208142598, foi deferido e arquivado sob o nº 4512736 em 25/09/2017. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/247.997-5 e o código de segurança OX9YW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



SECRETARIA
DE
ESTADO
DO
RIO
GRANDE
DO
SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 SOB N° 4512736

Protocolo: 17/247997-5, DE 21/09/2017

Empresa: 43 2 0814259 8
DAVANTI COMERCIO MERCANTIL
LTDA - EPP

RECEBIDO
CLEVERTON SIGNOR
SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

JUCERS

JUCERS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA - EPP, Nire 43208142598, foi deferido e arquivado sob o nº 4512736 em 25/09/2017. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/247.997-5 e o código de segurança OX9YW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

OX9YW
CLEVERTON SIGNOR
SECRETARIO GERAL

pág. 8/8



REPUBÉLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MAICON LOPES TRENTIN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF:
4093422543 SGS/II RS

CPF: 010.945.420-08 DATA NASCIMENTO: 29/09/1987

PRAIAÇÃO: JOAO PAULO DE LIMA
TRENTIN
GLADIS REGINA LOPES
TRENTIN

PERMISSÃO: ACC CAT: HM
B

Nº REGISTRO: 03804856163 VALIDADE: 15/02/2021 1ª HABILITAÇÃO: 20/03/2006

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1273453354

OBSERVAÇÕES:

Marcos Lopes Trentin
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

1273453354

LOCAL: PORTAO, RS DATA EMISSÃO: 16/02/2016

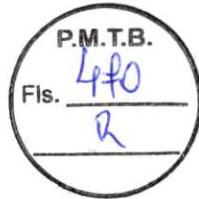
Tabelionato de Notas de Portão/RS
Rua Manaus, 133/51 a 102 - (51) 3562-4506 - tabelionato@tabelionatobalen.com.br
Bel. ELIZA MARTINI BIGOLIN - Tabellaria Designada

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprodutiva, de uma página conforme o original a mim apresentado.
Dou fé.
Emol: R\$4,60 Selo nº: 0751.01.1700001.88155
RS1,40
Portão, 4 de julho de 2018 - 13:14:44 h.

MAGDA TAINARA SCHUSTER
Escrevente Autorizada





PROCURAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 160/2018

OUTORGANTE: DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA - EPP, Empresa Estabelecida na Rua Dona Emiliana, N° 629, Bairro: Jardim São Ciro, na Cidade de Portão, Estado Rio Grande Do Sul, Caixa Postal: 247- CEP: 93180-000. Telefone: 51-3106-6056, Inscrição estadual n°. 213/0040890 e CNPJ sob N°. 03.997.373/0001-77, com seus atos arquivados na Junta Comercial Do Estado Do Rio Grande Do Sul sob n°. 4320814259-8, neste Ato Representado Por Seu Diretor/Administrador SR° EURICO DAUBER NETO, Brasileiro, Casado, Diretor De Empresa, CPF n°. 895.722.970-15 e portador da cédula de Identidade n°. 405.233.0117 órgão expedidor SSP/RS, residente e domiciliado na Rua: Castro Alves, n°. 64, Bairro: Vila Rica na cidade de Portão , Estado do Rio Grande do Sul - CEP: 93.180-000.

OUTORGADO: MAICON LOPES TRENTIN, brasileiro, Solteiro, Engenheiro De Produção, CPF n° 010.945.420-08, e portador da Cédula de Identidade n°. 409.342.2543 - Órgão Expedidor SJS/II-RS, residente e domiciliado na Rua: Oscar Ferreira, N° 37, Bairro: Rincão Dos Cascalhos na cidade de Portão/RS- CEP: 93180-000.

OBJETIVO e PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante outorga poderes para representá-la em todos os atos no procedimento licitatório, promovida pela PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA/PR, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL N° 160/2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediatamente e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro (a), enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de fornecimento e demais compromissos decorrentes do referido Pregão.

Portão/RS, 07 de Janeiro de 2019.

03.997.373/0001-77

DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA - EPP
CNPJ: 03.997.373/0001-77
EURICO DAUBER NETO - DIRETOR/ADMINISTRADOR
RG: 4052330117/ CPF: 895.722.970-15

DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA - EPP.
CNPJ: 03.997.373/0001-77. I.E: 213/0040890
Rua: Dona Emiliana, N° 629, Bairro: Jardim São Ciro.
Portão/UF: RS. CEP: 93180-000 - Caixa Postal: 247..
E-mail: licitacoes@davantimercantil.com.br; Fone: (51) 3106 6056.

**TABELIONATO DE NOTAS DE PORTÃO**

Rua Manaus, 133 - Sala 104 - Centro - RS - Fone: (51) 3562-1185 - tabportaors@gmail.com
Bel. TEREZINHA DAL SANTO - TABELIA

Reconheço a firma de **EURICO DAUBER NETO**, por **SEMELHANÇA**
com a existente no arquivo deste Tabelionato. Dou fé..
Emol: R\$4,90 - Selo nº: 0751.01.1800001.31070 R\$1,40
Portão, 7 de janeiro de 2019 - 13:46:17 h.

EM TESTEMUNHO *[Signature]* DA VERDADE

[Signature]
ADRIANA MARIA KIRSTEN
Escrevente Autorizada



LIVRO N° 101
PROCURAÇÕES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TABELIONATO DE NOTAS DE PORTÃO-RS

P.M.T.B.

Fls. 4fl

R

Folha nº 101
TRASLADO

Nº 5.759/2018.- PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA - EPP, na forma abaixo:

SAIBAM os que este instrumento virem que vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (22/10/2018), nesta cidade de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu como outorgante a empresa DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.997.373/0001-77, com sede na Rua Dona Emiliana nº 629, bairro Jardim San Ciro, nesta cidade, com a 1^a Alteração e Consolidação de Contrato Social, datada de 31/08/2017, registrada neste Serviço, sob nº 1.036, às folhas 132 à 139, do Livro de Registro de Procurações e Autorizações Judiciais nº 18, presente pelos sócios SOLANGE LORENZ DAUBER, brasileira, casada, sócia de empresa, filha de Ule Mario Lorenz e de Doracila Lorenz, portadora da carteira de identidade nº 5025409508, inscrita no CPF sob número 739.815.240-04, residente e domiciliada na Rua Dom Jaime de Barros Camara nº 708, bairro Sarandi, na cidade de Porto Alegre, RS; e, EDILA LUZIA MASSING, brasileira, solteira, não convivente de união estável, auxiliar administrativo, maior, filha de Alcino Massing e de Nelci Massing, portadora da carteira de identidade nº 1076321064, inscrita no CPF sob número 985.182.750-91, residente e domiciliada na Rua da Emancipação, nº 323, bairro Centro, na cidade de Vale Real, RS;; identificada por mim, MAGDA TAINARA SCHUSTER, Escrevente Autorizada, e de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé, e por ela foi dito que nomeava e constituía seu procurador EURICO DAUBER NETO, brasileiro, divorciado, sócio de empresa, filho de Eurico Dauber Filho e de Solange Lorenz Dauber, portador da carteira de identidade nº 4052330117, inscrito no CPF sob número 895.722.970-15, residente e domiciliado na Rua Castro Alves nº 64, bairro Vila Rica, nesta cidade, com endereço eletrônico euricodauber@hotmail.com; para o fim especial de representar a outorgante comercialmente junto aos órgãos públicos e empresas privadas, podendo para tanto tomar parte em todas as modalidades de licitações, cartas convites, tomadas de preços e pregões, com poderes expressos para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, assinar os contratos de

BEL. ELIZA MARTINI BIGOLIN - TABELIÁ DESIGNADA

RUA MANAUS 133 - SALA 102 - FONES/(51)3562-4606 - CEP 93180-000 - PORTÃO - RS
E-mail: tabelionato@tabelionatobaleli.com.br

compras, assinar documentos, retirar os editais, consultas e coletas de preços, retirar encomendas nas suas várias modalidades, bem como praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato, ficando a outorgante o direito de a qualquer momento cancelar o presente instrumento, podendo ainda substabelecer todo ou em parte.

Lavrada sob minuta apresentada. DECLARAÇÃO - Disseram os representantes da outorgante, sob as penas da lei, que está em pleno vigor as cláusulas de administração contidas no instrumento mencionado. Declaram as representantes da outorgante, que dispensam a apresentação do endereço eletrônico. Assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento, o qual, lhe sendo lido, achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, **MAGDA TAINARA SCHUSTER, Escrevente Autorizada**, que o digitei, subscrevo e assino. Dou fé. Emolumentos: Procuração: R\$68,30 (0751.04.1600001.02010 = R\$3,30); Processamento eletrônico R\$4,60 (0751.01.1800001.18302 = R\$1,40). **CERTIFICO** que o ato está assinado pelas partes e pela Escrevente Autorizada, na forma acima mencionada. *

PORÃO, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
MAGDA TAINARA SCHUSTER
Escrevente Autorizada



AUTENTICAÇÃO

Autentico **frente e verso** da presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé..
Emol: R\$9,80 - Selo nº: 0751.01.1800001.31058 a 31059
R\$2,80
Portão, 7 de janeiro de 2019 - 13:43:11 h.

Adriana
ADRIANA MARIA KIRSTEN
Escrevente Autorizada



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320814259-8	03.997.373/0001-77	21/08/2000	21/08/2000

Endereço Completo:

RUA DONA EMILIANA 629 CXPST 247 - BAIRRO JARDIM SAO CIRO CEP 93180-000 - PORTAO/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
INDUSTRIA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA O USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

COMERCIO VAREJISTA DE BANDEIRAS, FLAMULAS E ACESSORIOS

INDUSTRIA DE BANDEIRAS, FLAMULAS E ACESSORIOS

COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO E UNIFORMES

COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

COMERCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS E MOCHILAS

INDUSTRIA DE VESTUARIO

INDUSTRIA DE UNIFORMES

INDUSTRIA DE CALCADOS PARA A SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL

INDUSTRIA DE BOLSAS, MALAS E MOCHILAS

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SEGURANCA E DE PROTECAO

INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SEGURANCA E DE PROTECAO .

Capital Social: R\$ 88.000,00 OITENTA E OITO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 88.000,00 OITENTA E OITO MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
985.182.750-91	EDILA LUZIA MASSING	xxxxxx	R\$ 44.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
739.815.240-04	SOLANGE LORENZ DAUBER	xxxxxx	R\$ 44.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/11/2017

Número: 4530788

Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

Evento(s) 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA - EPP	4320449068-1	43600243724	xx	TRANSFORMACAO
DAVANTI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4320449068-1	3154788	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000009431 e visualize a certidão)



19/009.687-0



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 08 de Janeiro de 2019 13:09

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

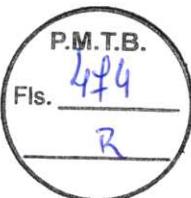
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000009431 e visualize a certidão)



19/009.687-0

Página 2 de 2



Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 04/01/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 03.997.373/0001-77

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2008

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO MENSAL

REF: PREGÃO PRESENCIAL N º160/2018.

A empresa **DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o número **03.997.373/0001-77**, situada à Rua: Dona Emiliana, Nº 629, Bairro: Jardim São Ciro. Cidade Portão/UF: RS. CEP: 93180-000 – Caixa Postal: 247, obteve um faturamento no exercício anterior, no montante de **R\$ XXXX (Reais)**.

MÊS/ANO	RECEITA DO MÊS - R\$
JANEIRO/2018	170.674,57
FEVEREIRO/2018	206.657,97
MARÇO/2018	66.082,26
ABRIL/2018	98.552,80
MAIO/2018	75.230,75
JUNHO/2018	132.232,79
JULHO/2018	328.242,78
AGOSTO/2018	119.948,80
SETEMBRO/2018	87.310,14
OUTUBRO/2018	218.574,98
NOVEMBRO/2018	101.253,36
DEZEMBRO/2018	71.861,79
TOTAL	1.676.622,99

OPORTUNAMENTE, DECLARAMOS QUE A EMPRESA SUPRACITADA ESTÁ ENQUADRADA COMO:

- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – Faturamento bruto anual de até R\$ 81.000,00.
- () MICROEMPRESA – Faturamento bruto anual de até R\$ 360.000,00 e não atendimento às vedações previstas no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Faturamento bruto anual de até R\$ 4.800.000,00 e não atendimento às vedações previstas no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.**
- () MÉDIA E GRANDE EMPRESA – Faturamento bruto anual acima de R\$ 4.800.000,00.

Folha Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) Fl(s) Nº
1/21 por Taber, em 03 de Novo Hamburgo



() MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Aquela que não se incluem no regime diferenciado e favorecido da Lei Complementar nº 123/2006 face às vedações constantes no §4º do seu Art. 3º.

DECLARAMOS ciência de que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

Portão/RS, 07 de Janeiro de 2019.

FISCHER

Laura Renata Oliveira dos Santos

LAURA RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS
CONTADOR

CRC/RS CT: 084079/O-7

LAURA RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS

Rua Andrade Neves, 55 - Bairro Guarani
CEP 93520-560 - N. HAMBURGO/RS - Tel.51-35941758
CRC-RS CT 84.079/O-7 • CPF: 810.881.400/68

[Signature]

DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA – EPP

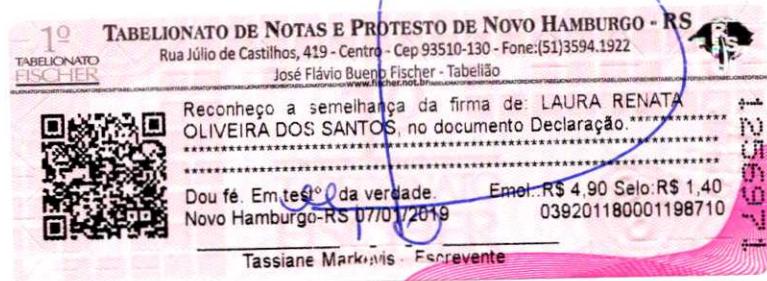
CNPJ: 03.997.373/0001-77

EURICO DAUBER NETO – DIRETOR/ADMINISTRADOR
RG: 4052330117 / CPF: 895.722.970-15

03.997.373/0001-77

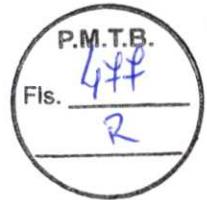
DAVANTI COMÉRCIO
MERCANTIL LTDA

Rua Dona Emiliana, 629
San Ciro - CEP 93180-000
Portão - RS



DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA – EPP.
CNPJ: 03.997.373/0001-77. I.E: 213/0040890
Rua: Dona Emiliana, N° 629, Bairro: Jardim São Ciro.
Portão/UF: RS. CEP: 93180-000 – Caixa Postal: 247.
E-mail: licitacoes@davantimercantil.com.br; Fone: (51) 3106 6056.

Nº 7
Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s).
1º Tabellonato de Novo Hamburgo
Fischer



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Telêmaco Borba/PR.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N º160/2018.

A empresa **DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA -EPP, CNPJ Nº 03.997.373/0001-77**. Declara para os devidos fins, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e concorda em sua plenitude ao Edital e seus Anexos. **“DECLARA”, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da legislação vigente, bem como atende às determinações Instrução Normativa nº 103/07 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRL, para fins de enquadramento na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**.

Portão/RS, 11 de Janeiro de 2019.

03.997.373/0001-77

DAVANTI COMÉRCIO
MERCANTIL LTDA

Rua Dona Emiliana, 629
San Ciro - CEP 93180-000
Portão - RS

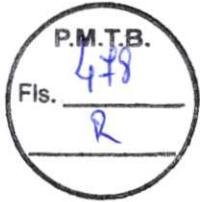
**DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA – EPP
CNPJ: 03.997.373/0001-77
EURICO DAUBER NETO – DIRETOR/ADMINISTRADOR
RG: 4052330117/ CPF: 895.722.970-15**

DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA – EPP.
CNPJ: 03.997.373/0001-77. I.E: 213/0040890

Rua: Dona Emiliana, N° 629, Bairro: Jardim São Ciro.
Portão/UF: RS. CEP: 93180-000 – Caixa Postal: 247..

E--mail: licitacoes@davantimercantil.com.br; Fone: (51) 3106 6056.

ME



COMPRA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EMPRESA: Nacional Safety Equipamentos de Segurança Ltda ME

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

REGISTRO COMERCIAL OU CONTRATO SOCIAL	OK
RG	OK
ANEXO II – PROCURAÇÃO – FIRMA RECONHECIDA	—
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO	OK
CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUNTA COMERCIAL	OK
DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO ANUAL	OK
CONSULTA TRIBUNAL DE CONTAS	OK
LISTA DE PRESENÇAS	OK

PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO V – PROPOSTA DE PREÇOS	OK
------------------------------	----

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

INSCRIÇÃO NO CNPJ (OU CRC)	OK
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – FEDERAL/INSS	OK
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – ESTADUAL	OK
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – MUNICIPAL	OK
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – FGTS	OK
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – MINISTÉRIO DO TRABALHO	OK
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA	OK
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	OK
ANEXO IV – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO	OK



Página | 1

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ: 24.402.903/0001-67 NIRE: 41208351357
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

LUSIA PEREIRA CIRQUEIRA, brasileira, maior, separada judicialmente, natural do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, nascida em 07/09/1963, empresária, residente e domiciliada à Alameda Dr. João Paulino, 792, Jardim Alvorada, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.033-450, portadora do RG nº 6.200.249-2, expedido pela SSP-PR em 21/12/2012 e CPF nº 327.849.701-59 e FERNANDO PIZANI, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Maringá, Estado do Paraná, nascido em 25/05/1984, empresário, residente e domiciliado à Rua Padre Chagas, 1455, Casa Fundos, Bairro Alto da XV, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.015-340, portador do RG nº 8335709-6, expedida pela SSP-PR, CNH 02537077184 expedida pelo DETRAN-PR em 21/08/2012 e CPF nº 049.095.539-83, únicos sócios componentes da empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, tendo sua sede e domicílio na Rua Padre Chagas, 1455, Sala 02, Centro, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010-020, inscrita no CNPJ sob nº 24.402.903/0001-67, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE 41208351357 por despacho em sessão de 17/03/2016, resolvem efetuar a alteração contratual conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa para Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, nº.º 303, Bairro Alto da XV, Sala 02, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.065-140.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios decidem aumentar o valor do capital social da empresa que era de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, integralizando neste ato em moeda corrente no país, sendo o aumento de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), realizado da seguinte forma:

- LUSIA PEREIRA CIRQUEIRA, supra qualificada, integraliza neste ato em moeda corrente no país, 1.750 (um mil setecentos e cinqüenta) quotas, no valor de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinqüenta reais);
- FERNANDO PIZANI, supra qualificado, integraliza neste ato em moeda corrente no país, 173.250 (cento e setenta e três mil duzentos e cinqüenta) quotas, no valor de R\$ 173.250,00 (cento e setenta e três mil duzentos e cinqüenta reais);

CLÁUSULA TERCEIRA: Devido ao aumento do capital social da empresa pelos sócios, o quadro societário da empresa fica assim distribuído:

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2017 08:57 SOB N° 20172426073.
PROTOCOLO: 172426073 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702000369. NIRE: 41208351357.
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ: 24.402.903/0001-67 NIRE: 41208351357
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	RS/QUOTA	RS CAPITAL	% CAPITAL
LUSIA PEREIRA CIRQUEIRA	2.000	1,00	2.000,00	01,00 %
FERNANDO PIZANI	198.000	1,00	198.000,00	99,00 %
TOTAL	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: O ramo de atividade da empresa passa a ser Cursos, capacitações e treinamentos profissionais; Treinamento em educação profissional de nível técnico; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio varejista de artigos recreativos e esportivos; Comercio Varejista de equipamentos de segurança no trabalho e proteção individual; Confecção sob medida de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Comércio varejista de calçados; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, luvas de procedimentos, luvas de limpeza e uso químico, aventais, toucas e respiradores; Comércio atacadista de equipamentos extintores de incêndio e combate; Comércio varejista de instrumentos de medidas e precisão, equipamentos de medição de poluição ambiental, sonora, calibragem, aferição, medidores de gases; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, protetores solares e protetores labiais e Comércio varejista de produtos em departamentos, cordas.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da consolidação do contrato: à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da lei, 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que adequado às disposições da referida lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ: 24.402.903/0001-67 NIRE: 41208351357
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Lusia Pereira Cirqueira, Fernando Pizani
LUSIA PEREIRA CIRQUEIRA, brasileira, maior, separada judicialmente, natural do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, nascida em 07/09/1963, empresária, residente e domiciliada à Alameda Dr. João Paulino, 792, Jardim Alvorada,

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2017 08:57 SOB N° 20172426073.
PROTOCOLO: 172426073 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702000369. NIRE: 41208351357.
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ: 24.402.903/0001-67 NIRE: 41208351357
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.033-450, portadora do RG n.º 6.200.249-2, expedido pela SSP-PR em 21/12/2012 e CPF n.º 327.849.701-59 e **FERNANDO PIZANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Maringá, Estado do Paraná, nascido em 25/05/1984, empresário, residente e domiciliado à Rua Padre Chagas, 1455, Casa Fundos, Bairro Alto da XV, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.015-340, portador do RG n.º 8335709-6, expedida pela SSP-PR, CNH 02537077184 expedida pelo DETRAN-PR em 21/08/2012 e CPF n.º 049.095.539-83, únicos sócios componentes da empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, tendo sua sede e domicílio na Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, n.º 303, Bairro Alto da XV, Sala 02, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.065-140, inscrita no CNPJ sob n.º 24.402.903/0001-67, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE 41208351357 por despacho em sessão de 17/03/2016, resolvem assim efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME. (art. 997, II, CC/2002).

Segunda – A sociedade tem a sua sede e foro na Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, n.º 303, Bairro Alto da XV, Sala 02, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.065-140. (art. 997, II, CC/2002).

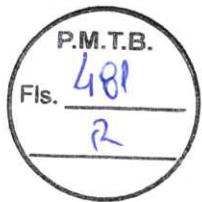
Terceira – O objeto social da empresa é o ramo de Cursos, capacitações e treinamentos profissionais; Treinamento em educação profissional de nível técnico; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio varejista de artigos recreativos e esportivos; Comercio Varejista de equipamentos de segurança no trabalho e proteção individual; Confecção , sob medida de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Comércio varejista de calçados; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, luvas de procedimentos, luvas de limpeza e uso químico, aventais, toucas e respiradores; Comércio atacadista de equipamentos extintores de incêndio e combate; Comércio varejista de instrumentos de medidas e precisão, equipamentos de medição de poluição ambiental, sonora, calibragem, aferição, medidores de gases; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, protetores solares e protetores labiais e Comércio varejista de produtos em departamentos, cordas.

Quarta – O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, abaixo subscritas: (art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2017 08:57 SOB N° 20172426073.
PROTOCOLO: 172426073 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702000369. NIRE: 41208351357.
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ: 24.402.903/0001-67 NIRE: 41208351357
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	R\$ QUOTA	R\$ CAPITAL	% CAPITAL
LUSIA PEREIRA CIRQUEIRA	2.000	1,00	2.000,00	01,00 %
FERNANDO PIZANI	198.000	1,00	198.000,00	99,00 %
TOTAL	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %

Quinta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052**, CC/2002).

Sexta – A sociedade iniciou suas atividades após seu registro na Junta Comercial do Paraná, em 17/03/2016, e seu prazo é indeterminado. (**art.997, II**, CC/2002).

Sétima – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art.1.057**, CC/2002).

Oitava – A administração da sociedade cabe ao sócio **FERNANDO PIZANI**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064**, CC/2002).

Nona – O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065**, CC/2002).

Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078**, CC/2002).

Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Segunda – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2017 08:57 SOB N° 20172426073.
 PROTOCOLO: 172426073 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702000369. NIRE: 41208351357.
 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 31/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Página | 5

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ: 24.402.903/0001-67 NIRE: 41208351357
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art.1.031, CC/2002)

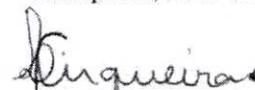
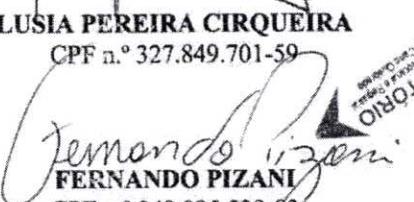
Décima Quarta – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, par. 1º, CC/2002).

Décima Quinta – Os sócios realizarão reunião até o quarto mês do ano subsequente ao término do exercício social, para deliberarem sobre as demonstrações financeiras. (art. 1.072, par.3º, CC/2002). A convocação para reunião de sócios será mediante anúncio, contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, observada a antecedência de oito dias, da data da realização da reunião. (art. 1072, par.6º, CC/2002).

Décima Sexta – Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 18 de Maio de 2017.


LUSIA PEREIRA CIRQUEIRA
CPF n.º 327.849.701-59

FERNANDO PIZANI
CPF n.º 049.095.539-83

6.º TABELIONATO DE NOTAS
6.º TABELIONATO DE NOTAS
VIDE VERSO
CARTEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2017 08:57 SOB N° 20172426073.
PROTÓCOLO: 172426073 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702000369. NIRE: 41208351357.

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Selo Digital nº aApQf.DfQf2.GhApw-t0IQA.k7tkw. Valide em:
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de LUSIA PEREIRA
CIRQUEIRA, Dou Fc. 0101-260564. Maringá/PR, 24 de maio de
2017.

Em Test* da Verdade
Marcos Paulo Alves Capuchinho - Escrivente Juramentado

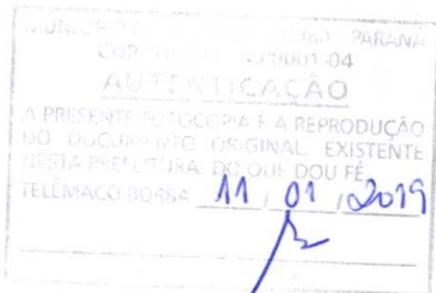
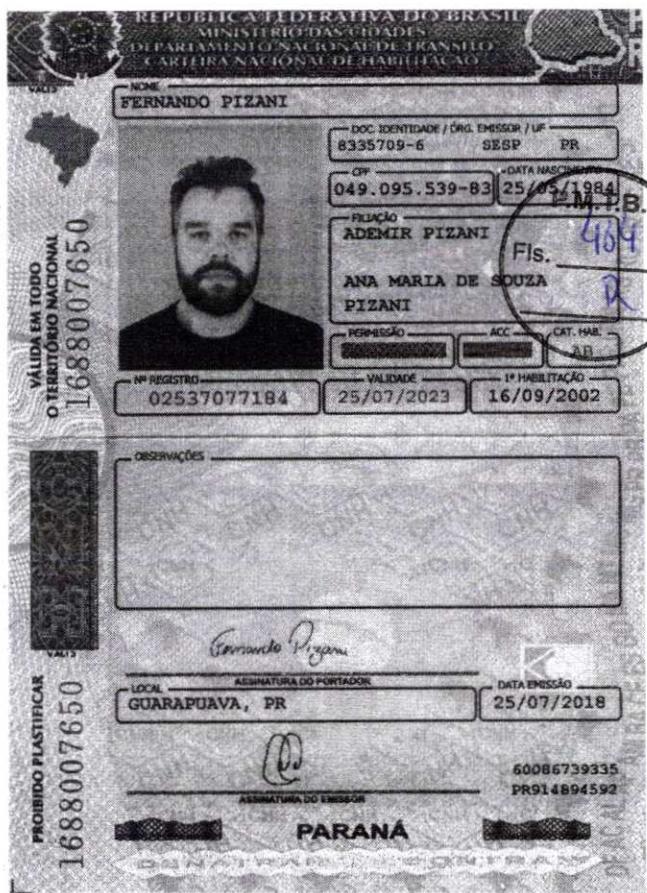


CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2017 08:57 SOB N° 20172426073.
PROTÓCOLO: 172426073 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702000369. NIRE: 41208351357.

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

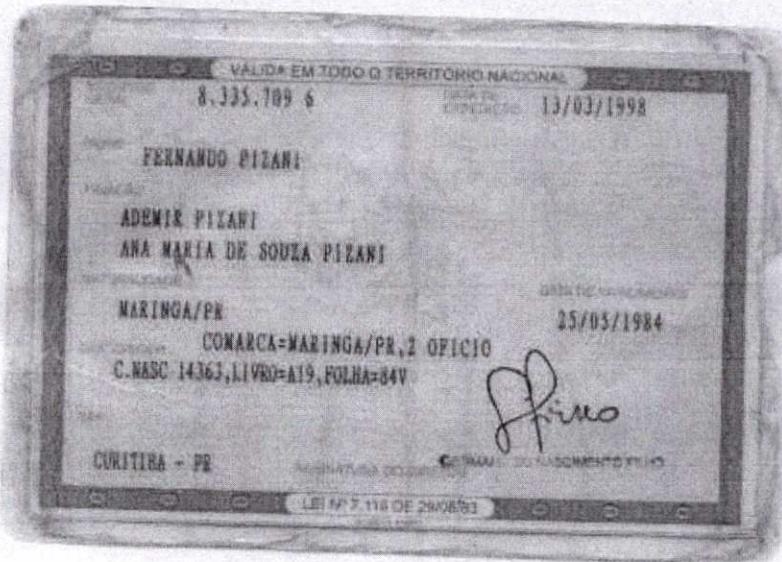
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





P.M.T.B.
Fls. 485
R





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2018 14:34:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 902799

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2019 14:33:45** (hora M.T.B.).
Fls. 487
R

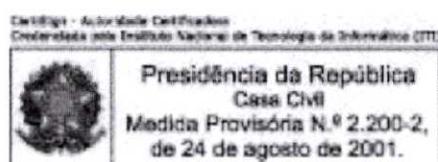
Código de Autenticação Digital: 63203101181357320068-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9de3d8fdca6c48be56ceada884d6e0f135b5cd7d64547d626
5894dae496510b6faf02b2358de8933f480a146f4d2d98e4cfffa611edd5f6394a2d91fc619622



b

J

S

4 8

R
S



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

P.M.T.B.

2188

R

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0835135-7

CNPJ

24.402.903/0001-67

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

17/03/2016

Data de Início de Atividade

17/03/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO, 303-SALA 02, ALTO DA XV, GUARAPUAVA, PR, 85.065-140

Objeto Social

Cursos, capacitações e treinamentos profissionais;

Treinamento em educação profissional de nível técnico;

Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

Comercio varejista de artigos recreativos e esportivos;

Comercio Varejista de equipamentos de segurança no trabalho e proteção individual;

Confecção , sob medida de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

Comércio varejista de calçados.

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, luvas de procedimentos, luvas de limpeza e uso químico, aventais, toucas e respiradores.

Comércio atacadista de equipamentos extintores de incêndio e combate.

Comércio varejista de instrumentos de medidas e precisão, equipamentos de medição de poluição ambiental, sonora, calibragem, aferição, medidores de gases.

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, protetores solares e protetores lábiais.

Comércio varejista de produtos em departamentos, cordas.

Capital: R\$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FERNANDO PIZANI 049.095.539-83	198.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LUSIA PEREIRA CIRQUEIRA 327.849.701-59	2.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 31/05/2017

Número: 20172426073

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

GUARAPUAVA - PR, 13 de novembro de 2018

18/679894-6



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHST5087-51R8;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bal. Valber de Miranda Gauvinelli
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/11/2018 08:05:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1114787

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/11/2019 15:16:56 (hora local)**.

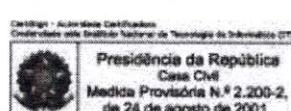
¹**Código de Autenticação Digital:** 63201311181511500575-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b09eee6937198e7a0a27539b2c9eabff0356a4d646c85992d0281443f548c0fb0faf02b2358de8933f480a146f4d2d98e85dbcea86821665dc9d46c89ff9b9bdf





nacional safety
CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

ANEXO IV
Declaração de Faturamento Mensal

PREGÃO PRESENCIAL 160/2018

A Nacional Safety Equipamentos de Segurança LTDA), inscrita no CNPJ sob o número 24.402.903/0001-67, situada à Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo,303 , Bairro: alto da XV – Cidade de Guarapuava/PR, obteve um faturamento no exercício anterior, no montante de R\$ R\$ 580.111,32 (Quinhentos e oitenta mil cento e onze reais e trinta e dois centavos).

Razão Social:Nacional Safety Equipamentos de Segurança LTDA

CNPJ/MF: 24.402.903/0001-67

Endereço completo: Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo,303, alto da XV, Guarapuava – PR.

Faturamento	R\$
Janeiro/2018	5.006,30
Fevereiro/2018	7.900,40
Março/2018	43.535,69
Abril/2018	73.146,13
Maio/2018	89.735,72
Junho /2018	86.600,76
Julho/2018	116.281,11
Agosto/2018	37.719,13
Setembro/2018	73.937,32
Outubro/2018	23.315,90
Novembro/2018	8.902,11



Contato: 42 3304-2264

comercial@nationalsafety.com.br

R. Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo,

303, Alto da XV, Guarapuava-PR

CEP 85065-140

CNPJ: 24.402.903/0001-67 / IE: 9017019-53

João Adilson de Lima Primo
Contador
CRC-PR: 046.473/O-6
CPF: 966.189.819-72



nacional safety
CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Dezembro/2018	14.030,75
Acumulado/2018	R\$ 580.111,32

A declaração de faturamento mensal deverá contemplar o último exercício financeiro inteiro, ou seja, de janeiro a dezembro e os meses do atual exercício, conforme disposto no art. 34 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Oportunamente, declaramos que a empresa supracitada está enquadrada como:

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – Faturamento bruto anual de até R\$ 81.000,00.

() MICROEMPRESA – Faturamento bruto anual de até R\$ 360.000,00 e não atendimento às vedações previstas no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Faturamento bruto anual de até R\$ 4.800.000,00

e não atendimento às vedações previstas no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

() MÉDIA E GRANDE EMPRESA – Faturamento bruto anual acima de R\$ 4.800.000,00.

() MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Aquela que não se incluem no regime diferenciado e favorecido da Lei Complementar nº 123/2006 face às vedações constantes no §4º do seu Art. 3º.

DECLARAMOS ciência de que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas na Lei 8.666/93".



Contato: 42 3304-2264

comercial@nationalsafety.com.br

R. Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo,

303, Alto da XV, Guarapuava-PR

CEP 85065-140

CNPJ 24.402.903/0001-67 / IE 90717019-53

João Adriano de Lima Primo
Contador
CRC-PR: 046.473/0-6
CPF: 966.189.819-72



nacional safety
CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

A circular stamp with a double-line border. At the top, it contains the letters "P.M.T.B.". In the center, it has the number "492". Along the left inner edge, it says "Fls. _____". Along the bottom inner edge, it has the number "2".

Guarapuava, 10 de janeiro de 2019.

Contador da ME/EPP: JOÃO ADILSON DE LIMA PRIMO

CRC do declarante: PR- 046473/O-6

João Adilson de Lima Primo
Contador
CRC-PR: 046.473/O-6
CPF: 966.189.819-72

TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA - PR

Agente clegado JURANDIR AVAHE MESSIAS JUNIOR
Dc. Francisco Costa s/n - Centro - Riozinho - RJ - CEP: 26.300-150 - Fone: (21) 2648-1502 - Cel: (21) 99300-0000
Selo fewQm.5zCku.bApst-DLfdaf.F70ov
Consulte esse selo em <http://verapar.com.br>
Reconheço por Semelhança e assinatura de JOAO
ADILSON DE LIMA PRIMO Dogfône
Pitanga-PR, 10 de janeiro de 2019
Em Test^o da Verdade
Carlos Henrique Parolo - Escrevente
Cod. Segurança FECRG2RN-862160-11

Contato: 42 3304-2264

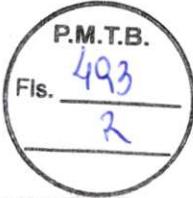
comercial@nationalsafety.com.br

R. Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo

303, Alto da XV, Guarapuava-PR

CEP 85065-140

CNPJ 24.402.903/0001-67 / IE 90717019-53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2019 13:18:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1149355

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/01/2020 13:10:36 (hora local)**.

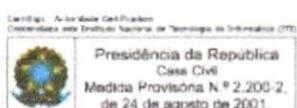
¹**Código de Autenticação Digital:** 63201001190955300789-1 a 63201001190955300789-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc14cf387458e8733b543f1b015fe3207d1a8f46877f03d2b94e8329c54cc272ffaf02b2358de8933f480a146f4d2d



(Handwritten signature)



Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 10/01/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 24.402.903/0001-67

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 17/03/2016

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI



Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

9

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem



Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark.

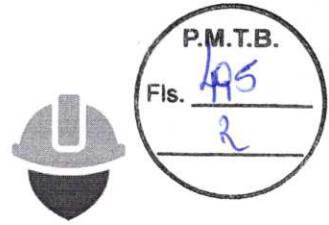
Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark.

Handwritten signature in blue ink.



nacionalsafety
CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

ANEXO III

Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Ao
Município de Telêmaco Borba
Pregão Presencial Nº 160/2018

Empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, C.N.P.J. nº 24.402.903/0001-67, declara para os devidos fins, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e concorda em sua plenitude ao Edital e seus Anexos.

"DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, bem como atende às determinações Instrução Normativa nº 103/07 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRL, para fins de enquadramento na condição de microempresa/empresa de pequeno porte.

Guarapuava 10 de Janeiro de 2019

Nacional Safety Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ nº 24.402.903/0001-67

I.E: 90717019-53

42 3304 2264 –comercial@nacionalsafety.com.br

Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo, 303

Alto da XV, Guarapuava –PR

Fernando Pizani

RG: 8.335.709-6 SSP-PR

CPF: 049.095.539-83

Sócio Responsável

24.402.903/0001-67
Nacional Safety Equipamentos
de Segurança LTDA-ME

Rua Desembargador Ernâni Guarita
Cartaxo, 303 - Sala 02 Alto da XV

CEP: 85.065-140

Guarapuava-PR

Contato: 42 3304-2264

comercial@nacionalsafety.com.br

R. Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo,

303, Alto da XV, Guarapuava-PR

CEP 85065-140

CNPJ: 24.402.903/0001-67 / I.E: 90717019-53

EPP



COMPRA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EMPRESA: *Ecovert Confecções Ind EPP*DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

REGISTRO COMERCIAL OU CONTRATO SOCIAL	OK
RG	OK
ANEXO II – PROCURAÇÃO – FIRMA RECONHECIDA	—
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO	OK
CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUNTA COMERCIAL	OK
DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO ANUAL	OK
CONSULTA TRIBUNAL DE CONTAS	OK
LISTA DE PRESENÇAS	OK

PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO V – PROPOSTA DE PREÇOS	OK
------------------------------	----

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

INSCRIÇÃO NO CNPJ (OU CRC)	OK
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – FEDERAL/INSS	OK
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – ESTADUAL	OK
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – MUNICIPAL	OK
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – FGTS	OK
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – MINISTÉRIO DO TRABALHO	OK
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA	OK
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	OK
ANEXO IV – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO	OK

Handwritten signatures and initials are scattered across the bottom of the page, including "S", "G", "A", "J", "P", and "H".

ECOVEST CONFECÇÕES LTDA EPP
CNPJ 08.002.204/0001-73
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41 2 0570370 8



ODACIR GUIMARÃES DE ALMEIDA, brasileiro, maior, separado judicialmente, Administrador de empresas, nascido em Santana do Itararé/PR em 22/03/1971, residente e domiciliado à Rua Tasso Azevedo da Silveira, nº 26 – Jardim da Américas – Curitiba/PR – CEP: 81.540-050, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 5.888.004-3 expedida pela SSP/PR e CPF nº 753.975.879-15 e **VITOR BARAÇAL GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em Curitiba/PR, em 17/11/2006, residente e domiciliado em Curitiba/PR, sito à Rua Tasso Azevedo da Silveira, nº 26, Bairro Jardim das Américas, CEP 81.540-050, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 13.153.909-6 e CPF nº 093.959.029-81, neste ato representado por seu pai **ODACIR GUIMARÃES DE ALMEIDA**, devidamente já qualificado, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **ECOVEST CONFECÇÕES LTDA EPP**, com sede e foro em Curitiba/PR, sito à Rua Augusto Stresser, 908 – Juvevê - CEP 80.040-310, com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná em 12/05/2006, sob nº 41205703708 e demais alterações, **RESOLVEM** modificar seu contrato primitivo e alterações com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tinha sua sede na Rua Augusto Stresser, Nº 908 – Bairro Juvevê CURITIBA/PR - CEP:80.040-310, passará a **Rua Tenente Brigadeiro Francisco de Assis Correa de Mello, n. 366 - Bairro Jardim das Américas – Curitiba/PR – CEP: 81.540-210**.

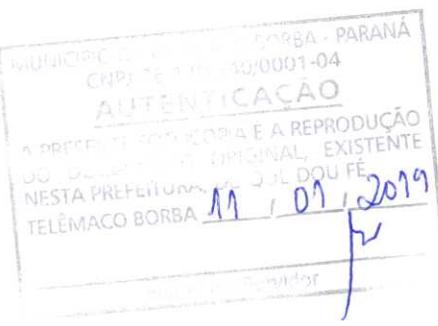
CLÁUSULA SEGUNDA : A sociedade será administrada pelo sócio, **ODACIR GUIMARÃES DE ALMEIDA**, o qual compete, individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir em obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, conforme rezam os artigos 997, VI; 1013, 1015, 1064 do Código Civil de 11/01/2003.

Parágrafo único: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão das alterações havidas, resolvem os sócios consolidar o presente instrumento em um Contrato Social, cujo teor passa a ter a seguinte redação:

ECOVEST CONFECÇÕES LTDA EPP
CNPJ 08.002.204/0001-73
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41205703708

ODACIR GUIMARÃES DE ALMEIDA, brasileiro, maior, separado judicialmente, Administrador de empresas, nascido em Santana do Itararé/PR em 22/03/1971, residente e domiciliado à Rua Tasso Azevedo da Silveira, nº 26 – Jardim da Américas – Curitiba/PR – CEP: 81.540-050, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 5.888.004-3 expedida pela SSP/PR e CPF nº 753.975.879-15 e, **VITOR BARAÇAL GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em Curitiba/PR, em 17/11/2006, residente e domiciliado em Curitiba/PR, sito à Rua Tasso Azevedo da Silveira, nº 26, Bairro Jardim das Américas, CEP 81.540-050, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 13.153.909-6 e CPF nº 093.959.029-81, neste ato representado por seu pai **ODACIR GUIMARÃES DE ALMEIDA**, devidamente já qualificado, sócios componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **ECOVEST CONFECÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 08.002.204/0001-73 com sede, domicílio e foro em Curitiba/PR, sito à **Rua Tenente Brigadeiro Francisco de Assis Correa de Mello, n. 366 - Bairro Jardim das Américas – Curitiba/PR – CEP: 81.540-210**, com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná em 12/05/2006, sob nº



41205703708 e demais alterações, **RESOLVEM** consolidar seu contrato primitivo e alterações de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob denominação social de **ECOVEST CONFECÇÕES LTDA EPP**, com sede, domicílio e foro em Curitiba/PR, **Rua Tenente Brigadeiro Francisco de Assis Corrêa de Mello, n. 366 - Bairro Jardim das Américas – Curitiba/PR – CEP: 81.540-210.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo principal a **CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA** e secundariamente os seguintes objetivos:

- CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS;
- FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
- COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;;
- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PARTE E PEÇAS.

Parágrafo Único: A sociedade exercerá também as atividades de Importação e Exportação, dos produtos acima especificados.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 12/05/2006.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social permanecerá no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil), quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e devidamente já integralizado pelo sócio, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre o sócio:

Sócios	Quotas	(%)	Capital em R\$
ODACIR GUIMARÃES DE ALMEIDA	19.998	99,99%	19.998,00
VITOR BARAÇAL GUIMARÃES	02	0,01%	2,00
TOTAL	20.000	100,00%	20.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052, Capítulo IV, Seção I do Código Civil, Lei nº 10.406 de 11/11/03.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pelo sócio, **ODACIR GUIMARÃES DE ALMEIDA** ao qual compete, individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir em obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, conforme rezam os artigos 997, VI; 1013, 1015, 1064 do Código Civil de 11.01.2003.

CLÁUSULA SEXTA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título à terceiros, sem o conhecimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição se postas 'a venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretende ceder, transferir as partes de suas quotas, deverá notificar por escrito, discriminando a quantia da quota posta à venda, o preço, prazo e forma de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de



ECOVEST CONFEÇÕES LTDA EPP
CNPJ 08.002.204/0001-73
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41 2 0570370 8



trinta dias (30) contados do recebimento da notificação, ou o prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestam seus direitos de preferência à cessão das quotas, se fará na proporção das quotas, que então possuírem. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, conforme art. 1065 CC/2003.

Parágrafo único: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de **RESERVAS DE LUCROS** ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

CLÁUSULA NONA: As convocações das reuniões ou assembleias serão feitas, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, por meio de cartas contra recibo. Têm o direito para convocar reunião ou assembleia os sócios administradores ou demais sócios quando entenderem necessário ao interesse da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberão os sócios, a título de remuneração *Pro labore*, a quantia mensal fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal, previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de Despesas Gerais.

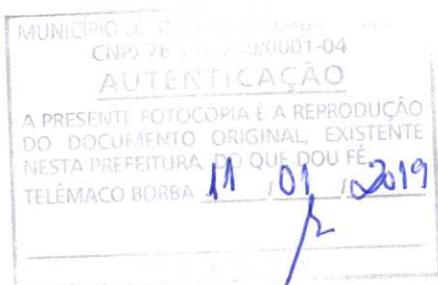
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme rezam art. 1028 e art. 1031.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com o sócio sobrevivente e os herdeiros do "de cujos". Caso não haja acordo entre o sócio sobrevivente e os herdeiros do sócio falecido para continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio extinto serão apurados com base nos valores em balanço especialmente levantado, aprovado atualizado monetariamente com base nos valores no índice oficial do Governo Federal vigente na época do evento, e serão conforme acordo entre as partes.

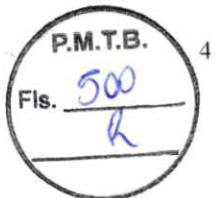
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A qualquer tempo, mediante deliberação que represente quorum mínimo estabelecido em Lei, poderá este instrumento ser alterado em todos seus dispositivos, respeitados as formalidades legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a ~~carreiras~~ públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



11/01/2019

ECOVEST CONFECÇÕES LTDA EPP
CNPJ 08.002.204/0001-73
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41 2 0570370 8



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As questões suscitadas na vigência da sociedade e sob as quais não haja acordo entre os sócios, serão supridas de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: EMPRESA DE PEQUENO PORTE – O sócio declara para fins do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, que: a) se enquadra na condição de empresa de pequeno porte; b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, observando o disposto no § 4º do mesmo artigo; c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no art. 3º, § 4º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que de tudo tiveram conhecimento, infra-assinadas também.

Curitiba, 25 de outubro de 2014.

ODACIR GUIMARÃES DE ALMEIDA

VITOR BARAÇAL GUIMARÃES
Representante Legal: *ODACIR GUIMARÃES DE ALMEIDA*

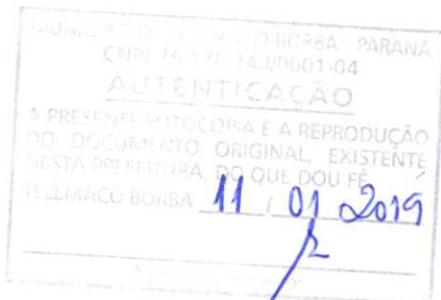
Testemunhas:

Inês do Rocio Vargas de Oliveira
RG: 3.101.571-5/PR

Inês do Rocio Vargas de Oliveira
Cristiane Horizonte Peres Hernandes
RG: 7.278.663-7/PR

aborado por:

Inês de Oliveira
Contador CRC PR 0242490-3



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	NOME ODACIR GUIMARAES DE ALMEIDA	
	DOC. IDENTIDADE / OBR. EMISSOR / UF 5558004-3 SESP PR	CPF 753.975.879-15 DATA NASCIMENTO 22/03/1971
VAL. 1148674524	PAI JORGE GUIMARAES DE ALMEIDA	
	MÃE ALZIRA MENDES GUIMARAES	
NR. REGISTRO 01449574550	PERMISSÃO AC AC AC	GT. PR AC
	VALIDADE 16/09/2020	HABILITAÇÃO 06/12/1990
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL CURITIBA, PR		DATA EMISSÃO 16/09/2015
ASSINATURA DO TÉCNICO		
DETTRAN PR (PARANÁ)		

MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA - PR PARANÁ
 CNPJ 26.170.241-001-04
AUTENTICAÇÃO
 A PRESENTE FOTOCÓPIA É A REPRODUÇÃO
 DO DOCUMENTO ORIGINAL, EXISTENTE
 NESTA PREFEITURA, DO QUAIS DOU FÉ
11 / 01 / 2019
 Número de Sessão
1

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 03/01/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 08.002.204/0001-73

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : ECOVEST CONFECCOES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

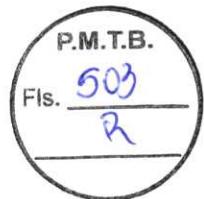
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



ANEXO IV

Declaração de Faturamento Mensal

Pregão Presencial nº 160/2018

A Ecovest Confecções Ltda, inscrita no CNPJ sob o número **08.002.204/0001-73**, situada à Rua Ten. Brig. Francisco de Assis Corrêa de Mello, 366, Bairro: Jardim das Américas – Cidade Curitiba / PR, obteve um faturamento no exercício anterior, no montante de R\$ 1.278.890,43 (Um milhão, duzentos e setenta e oito mil e oitocentos e noventa reais e quarenta e três centavos).

MÊS / ANO	RECEITA DO MÊS - R\$
JAN/18	R\$ 172.511,11
FEV/18	R\$ 144.581,25
MAR/18	R\$ 124.982,00
ABR/18	R\$ 68.780,32
MAI/18	R\$ 101.906,60
JUN/18	R\$ 150.684,27
JUL/18	R\$ 139.311,23
AGO/18	R\$ 94.223,03
SET/18	R\$ 84.673,23
OUT/18	R\$ 76.809,83
NOV/18	R\$ 59.893,06
DEZ/18	R\$ 60.534,50
TOTAL	R\$ 1.278.890,43

Rua Ten. Brig. Francisco de Assis Corrêa de Mello, 366 - Bairro: Jardim das Américas CEP 80.040-310 - Curitiba - Paraná.
www.ecovest.com.br - ecovest@ecovest.com.br - Fone/Fax: (41) 3668-2000



Oportunamente, declaramos que a empresa supracitada está enquadrada como:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Faturamento bruto anual de até R\$ 4.800.000,00 e não atendimento às vedações previstas no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARAMOS ciência de que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

Curitiba, 11 de janeiro 2019.

Adriana Rocio da Silva
CRC: 054500/O-0/PR

Adriana R. Silva
054500/O-0/PR



Rua Ten. Brig. Francisco de Assis Corrêa de Mello, 366 - Bairro: Jardim das Américas CEP 80.040-310 - Curitiba - Paraná.
www.ecovest.com.br - ecovest@ecovest.com.br - Fone/Fax: (41) 3668-2000